



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano XII - Edição nº 01683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1632525B6D83F72469A970C86253F9DD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 080/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES LABORAIS DAS SERVIDORAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATAS SRP E CONTRATOS - PP 008/2022

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 080/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre as atividades laborais das servidoras gestantes do Município de Boa Vista do Tupim, considerando a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância;

CONSIDERANDO que já estão sendo disponibilizada vacinação contra o novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - As servidoras gestantes do Município de Boa Vista do Tupim deverão retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:

I - após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;

II - após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

III - mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme o calendário divulgado pela autoridade de saúde e mediante o termo de responsabilidade de que trata o §1º deste artigo;

§ 1º - Na hipótese de que trata o inciso III, deste artigo, a servidora gestante deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo Município de Boa Vista do Tupim, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



§ 2º - O exercício da opção a que se refere o inciso III, deste artigo, é uma expressão do direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual, e não poderá ser imposta à gestante que fizer a escolha pela não vacinação qualquer restrição de direitos em razão dela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, notadamente, o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 098/2020, de 19 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, 14 de março de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



ANEXO I

SERVIDORA GESTANTE - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

Eu _____ (nome da servidora), inscrita no CPF sob o nº _____, informo que, no exercício do meu direito de liberdade individual, optei por não me vacinar, ciente dos riscos envolvidos.

Desta forma, venho, por meio deste termo, declarar meu consentimento, de livre e espontânea vontade, em retornar ao trabalho presencial, assumindo as responsabilidades decorrentes da não vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 080/2022.

Ainda, me comprometo a cumprir todas as medidas e protocolos sanitários determinados e implantados pelo Município de Boa Vista do Tupim.

Boa Vista do Tupim - BA, ___ de ____ de 2022.

Assinatura da Servidora

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável às propostas apresentadas pelas empresas **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, vencedora do LOTE 01 pelo valor total estimado de **R\$ 165.000,00** (Cento e sessenta e cinco mil reais); **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ Nº 22.853.595/0001-60, vencedora do LOTE 02 pelo valor total estimado de **R\$ 79.000,00** (Setenta e nove mil reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, vencedora dos LOTES 03 pelo valor total estimado de **R\$ 243.800,00** (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e LOTE 04 pelo valor total estimado de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais) e **J J SANTOS DE ARAÚJO LTDA – ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, vencedora do LOTE 05 pelo valor total estimado de **R\$ 34.950,00** (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 681.750,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)** ADJUDICANDO seu resultado, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação para o Hospital Municipal e das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega semanal, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 22 de fevereiro de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2022**, em favor das empresas **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, vencedora do LOTE 01 pelo valor total estimado de **R\$ 165.000,00** (Cento e sessenta e cinco mil reais); **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ Nº 22.853.595/0001-60, vencedora do LOTE 02 pelo valor total estimado de **R\$ 79.000,00** (Setenta e nove mil reais); **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, vencedora dos LOTES 03 pelo valor total estimado de **R\$ 243.800,00** (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e LOTE 04 pelo valor total estimado de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais) e **J J SANTOS DE ARAÚJO LTDA – ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, vencedora do LOTE 05 pelo valor total estimado de **R\$ 34.950,00** (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 681.750,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, para o registro de preços, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação para o Hospital Municipal e das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega semanal, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses, conforme propostas apresentadas, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim-Ba, 23 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-PP-008/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2022-PP-008/2022 com a empresa **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**, para o registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa Cristiano Lima de Almeida e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou CONTRATO Nº. 197/2022 com a empresa **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, no valor total estimado de **R\$ 137.514,45 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondendo ao **LOTE 01**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Assina pela empresa Cristiano Lima de Almeida e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022-PP-008/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2022-PP-008/2022 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO – ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora do **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**, para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assinam pela empresa, Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou CONTRATO Nº. 198/2022 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO – ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, no valor total estimado de **R\$ 65.820,94 (Sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)** correspondendo ao **Lote 02**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Assina pela empresa, Jovelino Silva Sampaio e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022-PP-008/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 003/2022-PP-008/2022 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, vencedora dos **LOTES 03** pelo valor total estimado de **R\$ 243.800,00** (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e **LOTE 04** pelo valor total estimado de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais), perfazendo o valor total estimado desta Ata de Registro de Preços de **R\$ 402.800,00 (Quatrocentos e dois mil e oitocentos reais)**, para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou CONTRATO Nº. 199/2022 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, no valor total estimado de **R\$ 335.759,12 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, correspondendo ao valor total estimado de R\$ 203.211,99 (Duzentos e três mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) do LOTE 03 e valor total estimado de R\$ 132.547,13 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos) do LOTE 04, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022-PP-008/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 004/2022-PP-008/2022 com a empresa **J J SANTOS DE ARAÚJO LTDA – ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, vencedora do **LOTE 05** pelo valor total estimado de **R\$ 34.950,00** (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Jubenilson Santos de Araújo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou CONTRATO Nº. 200/2022 com a empresa **J J SANTOS DE ARAÚJO LTDA – ME**, CNPJ nº. 06.077.610/0001-70, no valor total estimado de **R\$ 29.128,33 (Vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, correspondendo ao **LOTE 05**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal, diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Assina pela empresa, Jubenilson Santos de Araújo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2022.